



REFERÊNCIA: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001.0008995/2024.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 018/2024

FUNDAMENTO LEGAL DA CONTRATAÇÃO: Art. 74, II da Lei nº 14.133/2021.

OBJETO: Contratação, através de representante legal, do Forrozão Baby Som, para realização de shows artístico nas Festividades do Tradicional Festejo da Padroeira Nossa Senhora do Carmo, a realizar-se dia 12 de julho de 2024, na Praça Madre Gurgel (Praça do Patronato) no município de Piracuruca-PI.

TERMO DE AUTORIZAÇÃO-HOMOLOGAÇÃO

O Ilmo. Senhor Gerson Ferreira de Brito, Secretário Municipal de Cultura, Turismo e Desenvolvimento Econômico ordenador de despesa das contas de gestão, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Artigo 72, parágrafo único da Lei Federal nº 14.133/21 e, considerando o que consta no Processo Administrativo nº 001.0008995/2024, **HOMOLOGA** o processo de contratação direta através da Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no Art. 74, II da Lei nº 14.133/2021, e nos documentos acostados aos autos, para Contratação, através de representante legal, do Forrozão Baby Som, para realização de shows artístico nas Festividades do Tradicional Festejo da Padroeira Nossa Senhora do Carmo, a realizar-se dia 12 de julho de 2024, na Praça Madre Gurgel (Praça do Patronato) no município de Piracuruca-PI. A ser executado pela empresa M. E. DE BRITO FEITOSA -ME, inscrita no CNPJ 06.126.417/0001-81, sediada na Rua Manoel Pires nº 570, bairro Lagoa seca, Juazeiro do Norte-CE, pelo valor global de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), determinando que se proceda a formalização do contrato, bem como seja realizada a publicação do presente ato e do extrato do contrato na imprensa oficial e disponibilizado inteiro teor do processo no sitio eletrônico oficial do município.

Piracuruca-PI, 01 de julho de 2024.

GERSON FERREIRA DE BRITO

Secretário Municipal de Cultura, Turismo e Desenvolvimento Econômico